

Altera a Lei Municipal n. 973, de 06 de março de 2009, que trata da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal n. 973, de 06 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º......

3 –.....

3.10. Secretaria de Indústria e Comércio." (AC)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 21-A à Lei Municipal 973, de 06 de março de 2009, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"Seção IX-A

Da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Art. 21-A. Compete à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

I - as atribuições de elaboração e execução da política municipal de desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda no Município de Beberibe;

II - desenvolver políticas de concessão de incentivos econômicos e operacionais a implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;

III - atuar e interagir com organismos representativos da iniciativa privada envolvidos em atividades da indústria, do comércio e de serviços;

IV - promover e coordenar eventos de promoção do desenvolvimento econômico;

V - fomentar as iniciativas empreendedoras e buscar linhas de crédito para investimentos;

VI - fomentar a utilização das potencialidades industriais e comerciais do Município, através de iniciativas e de investimentos de empreendedores particulares." (AC)

Art. 3º Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, agente político de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo Municipal, com responsabilidades de direção das Secretarias fixadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 03 DE MAIO DE 2013.

Michèle Carillo de S. Rocha
MICHELE CARILO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
 Prefeita Municipal de Beberibe